



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

OK

PORTARIA GP 014/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerido pelos servidores e constatando que os mesmos tem o direito aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS**, com base no art. 90 IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 103 da lei 6.123/1968 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado, que regulamente a vinculação jurídica ao servidor de Ibirimir, conforme disposição abaixo:


Unidade: **Secretaria de Administração**

Servidor	Mat.	Cargo	Inicio	Fim	Período
Cíntia de Lima Figueiredo	251	Diretora de Departamento da Mulher	03/01/2022	01/02/2022	2021/2022
Roquissane de Vasconcelos Pereira Bruno	120573	Chefe de Divisão do Setor da Mulher	03/01/2022	01/02/2022	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03.01.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 05 de janeiro de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Avenida Maria do Rosário Melo, nº218. – Areia Branca- Ibirimir - PE
CEP: 56.580-000. Telefone: (87) 3842-2060, administracao@ibirimir.pe.gov.br